

**Portaria n.º 23 999**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar à Embaixada de Portugal em Angora, com efeitos a partir de 1 de Abril próximo futuro, pela verba do n.º 1) do artigo 28.º, capítulo 5.º, do orçamento em vigor, as importâncias abaixo designadas, a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada, ficando assim alterada a partir daquela data a Portaria n.º 23 936, de 25 de Fevereiro de 1969:

	Libras turcas
Intérprete . . . . .	2 300,00
Dactilógrafo . . . . .	2 000,00
Empregado . . . . .	1 500,00
Contínuo . . . . .	1 500,00
Porteiro . . . . .	600,00
	<hr/>
	7 900,00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 29 de Março de 1969. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

(Não carece de visto ou de anotação do Tribunal de Contas).

**Portaria n.º 24 000**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar à Embaixada de Portugal em Atenas, com efeitos a partir de 1 de Abril próximo futuro, pela verba do n.º 1) do artigo 28.º, capítulo 5.º, do orçamento em vigor, as importâncias abaixo designadas, a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada, ficando assim alterada a partir daquela data a Portaria n.º 23 936, de 25 de Fevereiro de 1969:

	Dracmas
Para a Embaixada:	
Secretário . . . . .	4 000,00
Porteiro . . . . .	2 000,00
Contínuo . . . . .	1 500,00
Porteiro da residência . . . . .	2 500,00

Para a secção consular:

Vice-cônsul . . . . .	8 500,00
	<hr/>
	18 500,00

(a) De harmonia com as leis locais, ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada de Portugal em Atenas serão abonados, além das importâncias na presente portaria indicadas, por ocasião da Páscoa Ortodoxa, 50 por cento dos salários mensais e, no mês de Dezembro, mais um mês completo de salários.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 29 de Março de 1969. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

(Não carece de visto ou de anotação do Tribunal de Contas).

**Portaria n.º 24 001**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar à Embaixada de Portugal em Pretória, com efeitos a partir de 1 de Abril próximo futuro, pela verba do n.º 1) do artigo 28.º, capítulo 5.º, do orçamento em vigor, as importâncias abaixo designadas, a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada, ficando

assim alterada a partir daquela data a Portaria n.º 23 936, de 25 de Fevereiro de 1969:

Para a Embaixada:

Período de serviço em Pretória:	Rands
Escriturário . . . . .	200,00
Empregada . . . . .	170,00
Dactilógrafa . . . . .	145,00
Motorista . . . . .	60,00
Tradutor (Afrikaans) . . . . .	16,00
Contínuo . . . . .	36,00
Contínuo . . . . .	30,00
Servente . . . . .	25,00
	<hr/>
	682,00

Período de serviço na cidade do Cabo:

Escriturário . . . . .	250,00
Empregada . . . . .	215,00
Dactilógrafa . . . . .	190,00
Motorista . . . . .	70,00
Tradutor (Afrikaans) . . . . .	17,00
Contínuo . . . . .	36,00
Contínuo . . . . .	30,00
Servente . . . . .	25,00
	<hr/>
	833,00

Para a secção consular:

Cônsul . . . . .	300,00
Dactilógrafa . . . . .	100,00
Dactilógrafa . . . . .	100,00
Empregado . . . . .	60,00
	<hr/>
	560,00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 29 de Março de 1969. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

(Não carece de visto ou de anotação do Tribunal de Contas).

**Portaria n.º 24 002**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar à Embaixada de Portugal em Roma, com efeitos a partir de 1 de Abril próximo futuro, pela verba do n.º 1) do artigo 28.º, capítulo 5.º, do orçamento em vigor, as importâncias abaixo designadas, a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada, ficando assim alterada a partir daquela data a Portaria n.º 23 936, de 25 de Fevereiro de 1969:

	Liras
Vice-cônsul . . . . .	260 000,00
Secretária . . . . .	180 000,00
Secretário . . . . .	155 000,00
Contínuo . . . . .	90 000,00
Servente . . . . .	75 000,00
Motorista . . . . .	110 000,00
	<hr/>
	870 000,00

(a) De harmonia com as leis locais, ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada de Portugal em Roma serão abonados no mês de Dezembro dois meses de salários.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 29 de Março de 1969. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

(Não carece de visto ou de anotação do Tribunal de Contas).